



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

CMP - RJ
Processo nº _____
Rubrica _____ Fls. 32

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO


Processo nº SC 011/2023

Assunto: Lavagem completa dos veículos da Câmara Municipal de Porciúncula.

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **49.131.712 FRANCISCO PEREIRA COELHO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.131.712/0001-39**, no valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), por 90 lavagens completas, realizando a limpeza completa, interna e externa dos automóveis da Câmara Municipal de Porciúncula, a serem pagas conforme apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por responsável.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 16 de março de 2023.


Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente